



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE DESENVOLVIMENTO, APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES NATURAIS E ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSIDERANDO E FORTALECENDO O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIAMENTO JÁ EXISTENTE.

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente do município o desenvolvimento, divulgação e aprimoramento e integração de um Plano Municipal de Prevenção, Mitigação e Resposta a Desastres Naturais e às Mudanças Climáticas, considerando e fortalecendo o Plano Municipal de Contingenciamento já existente.

A presente indicação se faz necessária diante do aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos que vêm afetando o município, como chuvas intensas, enxurradas, deslizamentos, períodos prolongados de estiagem e impactos diretos sobre áreas urbanas, rurais, estradas vicinais, agricultura e infraestrutura pública.

Embora o Município de Marilândia já possua um Plano de Contingenciamento, faz-se importante avançar para um planejamento mais amplo, integrado e preventivo, que contemple não apenas ações emergenciais, mas também estratégias de prevenção, adaptação e mitigação, alinhadas às mudanças climáticas e à realidade local.

A implementação de um plano integrado fortalecerá a capacidade de resposta do Município, reduzirá danos humanos, ambientais e materiais, além de promover maior segurança, organização e planejamento a longo prazo, demonstrando o compromisso da gestão pública com a proteção da vida e do patrimônio da população marilandense.

Marilândia, 29 de janeiro de 2026.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800380036003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **29/01/2026 13:26**

Checksum: **867ACE3DB25C2B0F3E3D120763579238A58C199B337C0D6F4128F836923441C4**



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.